

Comissão de Ética

INFORMATIVO Nº 13 - OUTUBRO/2013

Em continuação ao assunto do uso correto do correio eletrônico, iniciado no informativo do mês passado, agora vamos tratar de forma mais detalhada da Portaria nº 286/07 do MTE que disciplina a utilização do serviço de correio eletrônico no Ministério do Trabalho e Emprego. Abaixo alguns dos artigos mais importantes da referida Portaria:

Art. 4º A disponibilização de um serviço de correio eletrônico visa à troca de mensagens, consideradas como ativo de informação do MTE, contendo apenas assuntos pertinentes às atividades institucionais.

Art. 11. É vedado o envio e o armazenamento de mensagens contendo:

- I – material obsceno, ilegal ou antiético;
- II – anúncios publicitários;
- III – listas de endereços eletrônicos dos usuários do Correio Eletrônico do Órgão;
- IV – vírus ou qualquer outro tipo de programa danoso;
- V – material protegido por leis de propriedade intelectual;
- VI – entretenimentos e “correntes”;
- VII – material preconceituoso ou discriminatório;
- VIII – material de natureza político-partidária ou sindical, que promova a eleição de candidatos para cargos públicos eletivos, clubes, associações e sindicatos;
- IX – assuntos ofensivos;
- X – músicas, vídeos ou animações que não sejam de interesse específico do trabalho; e
- XI – programas de computador que não sejam destinados ao desempenho de suas funções ou que possam ser considerados nocivos ao ambiente de rede do MTE.



O Cego

Um publicitário passava por um mendigo cego todos os dias de manhã e à noite e dava-lhe sempre alguns trocos. O cego trazia pendurado no pescoço um cartaz com a frase:

"Cego de Nascimento. Uma esmola por favor".

Certa manhã, o publicitário teve uma ideia: virou o letreiro do cego ao contrário e escreveu outra frase. À noite, depois de um dia de trabalho, perguntou ao cego como é que tinha sido o seu dia. O cego respondeu, muito contente:

- Até parece mentira, mas hoje foi um dia extraordinário. Todos que passavam por mim deixavam alguma coisa, afinal, o que é que o senhor escreveu no letreiro???

O publicitário havia escrito uma frase breve, mas com sentido e carga emotiva suficientes para convencer os que passavam a deixarem algo para o cego.

A frase era:

"Em breve chegará a primavera e eu não poderei vê-la".

A maioria das vezes não importa O Que diz, mas Como diz, por isso tenha cuidado na forma como fala com as pessoas, pois isso tem muito peso naquilo que quer dizer.